



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.925

De 17 de dezembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 112/12-L,

De 21 de novembro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.884 de 10/12/12.

(De autoria do vereador Júlio Antonio Mariano - PT)

Dá denominação de “Rua Otacílio de Oliveira” à via pública localizada no Jardim Nova Brasília.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA OTACÍLIO DE OLIVEIRA” a via pública de acesso à empresa Sfera, com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Rua Almirante Barroso, conta com 100,0 metros de comprimento e 8,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/12/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 17 de dezembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 10/12/2012.

/lco.-

